



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Em Reais)

### NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem finalidade lucrativa, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o país, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional – DN, com jurisdição em todo país e pelos Departamentos Regionais – DR, localizados em cada estado da Federação. O Departamento Regional de Alagoas – SESI-DR/AL tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste estado.

Na execução de suas finalidades, no amparo ao trabalhador da indústria, o SESI-DR/AL visa o cumprimento das seguintes ações:

- a) Promoção de atividades educativas e culturais, voltadas à educação para saúde, alimentação, recreação, educação de base, convivência social e conscientização sócio política;
- b) Melhoria das suas condições de habitação, nutrição e higiene;
- c) Assistência em relação aos seus problemas domésticos decorrentes das dificuldades da vida;
- d) Providências no sentido de defesa dos seus salários;
- e) Realização de pesquisas socioeconômicas que contribuam para o desenvolvimento da classe.

### NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.
- b) As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com o Manual de Padronização Contábil e Plano de Contas do Sistema Indústria aprovados pelo Conselho do SESI conforme Ato Resolutório nº 12/2009, observando as premissas da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e compreendem o balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e a demonstração das variações patrimoniais. Esta Lei define também as normas para o registro contábil das operações das entidades/órgãos públicos.
- c) As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas, estabelecem que as demonstrações contábeis sejam compostas pelo balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, e que devem ser adotadas as “Características Qualitativas Fundamentais e de Melhorias” para registro das receitas e despesas.
- d) Contudo, em função do SESI-DR/AL adotar as normas contábeis amparadas pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e também por força de regimentos internos, alguns procedimentos



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Em Reais)

previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade para Entidades Sem Finalidade de Lucro, que afetariam a apuração dos resultados dos exercícios de 2022 e 2021, foram aplicados conforme segue:

- I. Não foram registradas as variações monetárias dos depósitos para recursos judiciais;
- II. Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, fundamentada no CPC/SI, com base em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização dos valores a receber;
- III. Foram constituídas provisões de férias acrescidas de 1/3 constitucional e seus respectivos encargos sociais no exercício;
- IV. Foram constituídas provisões para passivos contingentes decorrentes de ações judiciais movidas por ex-funcionários desta entidade e de outros processos em juízo;
- V. As despesas de seguros foram apropriadas de acordo com o período de vigência da apólice, seguindo o regime de competência; e
- VI. As compras de materiais e produtos não são registradas em Estoque, pois são adquiridos para consumo imediato, dentro do próprio mês de competência.

### NOTA Nº 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As receitas correntes, transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do SESI-DR/AL, sendo registradas pelo regime de competência e são compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
  - I. Receitas de contribuições que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – SESI-DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional da Indústria - CNI. Essas receitas são registradas com base nos Demonstrativo de Movimentação de Recursos - DMR, enviados pelo Departamento Nacional após a realização dos créditos. As diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o SESI-DR/AL, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional e abatidas no crédito da contribuição indireta;
  - II. Receitas patrimoniais oriundas dos contratos de alugueis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo SESI-DR/AL, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de rendimentos de aplicações financeiras;
  - III. Receitas de serviços prestados pelo SESI-DR/AL nas áreas de saúde, educacional, recreação cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
  - IV. Receitas de transferências correntes provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional para aplicação nas despesas correntes e de capital do SESI-DR/AL;

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021***(Em Reais)*

- V. Receitas de capital, essencialmente, representada por alienação de bens, subvenções e auxílios de capital.
- b) As despesas correntes, transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do SESI-DR/AL. Estas despesas são registradas pelo regime de competência, desde que contenham todos os elementos que possibilitem a correta classificação contábil da operação, quanto ao valor a ser pago, a natureza e a destinação, consequentemente, não são registradas despesas calculadas em bases estimadas.
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.
- d) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação e amortização. (Vide nota explicativa nº 09)

**NOTA Nº 04 – DISPONÍVEL**

Disponibilidade é representada por caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>CAIXA</b>		
Unidades Operacionais	23.214,34	8.164,26
<b>Sub-total</b>	<b>23.214,34</b>	<b>8.164,26</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco do Brasil	311.959,50	1.171.204,11
Caixa Econômica Federal	26.985,14	68.605,36
<b>Sub-total</b>	<b>338.944,64</b>	<b>1.239.809,47</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Brasil	4.659.699,95	17.447.836,12
Caixa Econômica Federal	23.149.780,06	20.414.398,32
<b>Sub-total</b>	<b>27.809.480,01</b>	<b>37.862.234,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.171.638,99</b>	<b>39.110.208,17</b>

**NOTA Nº 05 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a) O orçamento inicial do exercício no valor de R\$ 81.623.806,38 foi aprovado pelo Conselho Regional do SESI, conforme Resolução nº 10/2021 de 28/10/2021 e suplementado para R\$ 78.720.341,48, conforme Resolução nº 09/2022, aprovado em 29/09/2022.



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

b) A execução orçamentária no exercício de 2022 apresentou o seguinte resultado:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ORÇADO (A)</u>	<u>REALIZADO (B)</u>	<u>DIFERENÇA (B-A)</u>
Receitas Orçamentárias (I)	78.720.341,48	109.438.618,72	30.718.277,24
(-) Despesas Orçamentárias (II)	78.720.341,48	90.279.528,82	11.559.187,34
<b>Superávit/Déficit Orçamentário (I-II)</b>	-	<b>19.159.089,90</b>	<b>19.159.089,90</b>

c) A execução analítica das receitas referente ao orçamento de 2022, abaixo:

<u>RECEITAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
Contribuições	16.831.966,77	15,38%
Serviços	28.914.530,23	26,42%
Receitas Financeiras	3.952.622,65	3,61%
Outras Receitas Correntes	28.680.684,81	26,21%
Transferências Correntes	29.576.167,16	27,03%
Receitas de Capital	1.482.647,10	1,35%
<b>TOTAL</b>	<b>109.438.618,72</b>	<b>100,00%</b>

d) A execução analítica das despesas referente ao orçamento de 2022, abaixo:

<u>DESPESAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
Pessoal e Encargos Sociais	36.522.744,38	40,46%
Ocupação e Utilidades	3.085.244,82	3,42%
Materiais	3.631.012,60	4,02%
Transporte e Viagens	1.022.636,77	1,13%
Material de Distribuição Gratuita	103.152,09	0,11%
Serviços de Terceiros	15.402.607,10	17,06%
Despesas Financeiras	2.347.046,82	2,60%
Impostos, Taxas e Contribuições	356.583,06	0,39%
Despesas Diversas	533.107,67	0,59%
Transferência Corrente	3.078.268,22	3,41%
Despesas de Capital	24.197.125,29	26,80%
<b>TOTAL</b>	<b>90.279.528,82</b>	<b>100,00%</b>

**NOTA Nº 06 – CRÉDITOS A RECEBER**

**NOTA Nº 06.01 – CLIENTES**

Representa os valores a receber de clientes no curto prazo deduzido da provisão para perdas de recebimentos (PDD). Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>CLIENTES</b>		
Clientes Diversos	4.622.765,79	4.714.073,45
Clientes SGE	4.714.126,59	3.491.979,17
Clientes em Negociação - Educação	419.426,17	402.414,26
Cartão Userede	1.455.144,98	1.266.273,18
Cartão Cielo	53.017,96	4.665,45
<b>Sub-Total</b>	<b>11.264.481,49</b>	<b>9.879.405,51</b>
<b>(-) Provisão p/ Perda de Recebimento</b>	<b>(4.256.579,26)</b>	<b>(3.334.818,68)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.007.902,23</b>	<b>6.544.586,83</b>

A perda estimada de recebimentos (PDD) é constituída de acordo com o normativo interno da entidade, o qual determina a constituição da provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos a mais de 90 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 90 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Destacamos que mensalmente o setor financeiro realiza a baixa do saldo de clientes dos títulos vencidos a mais de 05 anos, bem como da Provisão p/ Perdas de Recebimento, reconhecendo assim como títulos não recebíveis.

**NOTA Nº 06.02 – ADIANTAMENTOS**

O grupo de Adiantamentos representa os valores adiantados a empregados que serão descontados em folha de pagamento, como também os valores adiantados a fornecedores e empregados para fornecimento de materiais e serviços específicos. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>		
Adiantamentos de Salários	47,62	80,29
Adiantamentos de Férias	493.673,11	4.777,91
Adiantamentos para Despesas Médicas	13.447,03	7.468,47
Outros Adiantamentos de Empregados	109.244,03	93.981,94
Adiantamentos a Fornecedores	100.686,38	102.362,72
<b>TOTAL</b>	<b>717.098,17</b>	<b>208.671,33</b>

**NOTA Nº 06.03 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO**

As contas deste subgrupo referem-se a despesas de competência do Departamento Nacional e/ou dos Departamentos Regionais correspondente a recursos pago em sua totalidade pelo Sesi-DR/AL, tornando-se direitos a receber da entidade. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO</b>		
SESI - DN	1.460.122,44	3.451.968,84
SESI - DN Fomento SST	209.805,02	-
SESI - DN Fomento EBEP	259.800,00	207.600,00
SESI - DN Fomento EJA	-	8.456,69
SESI - DN Fomento VACINAÇÃO	9.440,00	28.860,00
SESI - DN Avisos de Lançamentos	49.960,10	22.236,17
<b>TOTAL</b>	<b>1.989.127,56</b>	<b>3.719.121,70</b>

Ressaltamos que o SESI/DR-AL tem saldo financeiro suficiente para arcar com estas despesas sem comprometer a situação econômica e financeira desta entidade.

**NOTA Nº 06.04 – SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO**

Este subgrupo refere-se a créditos de projetos desenvolvidos pelo SESI-DR/AL e de avisos de lançamentos de despesas, autorizadas e suportadas pelo Departamento Nacional, como também obrigações a pagar pelo SESI-DR/AL referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais para posterior prestação de contas. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
IEL c/c	-	3.561,18
SENAI c/c	30.388,41	91.262,84
<b>TOTAL</b>	<b>30.388,41</b>	<b>94.824,02</b>

  

<b>CRÉDITOS A PAGAR</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
SENAI c/c	37.541,78	43.554,27
IEL c/c	20.192,73	23.362,05
<b>TOTAL</b>	<b>57.734,51</b>	<b>66.916,32</b>

**NOTA Nº 07 – DESPESAS ANTECIPADAS**

Esta conta refere-se a despesas com seguros, licenciamentos, assinatura de revistas e periódicos e taxas que foram apropriadas mensalmente ao resultado, de acordo com o regime de competência, e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros.



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

**NOTA Nº 08 – DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS**

Este grupo refere-se a depósitos e bloqueios para recursos judiciais relativos a processos trabalhistas e cíveis realizados para garantir a execução dessas ações ou para suspender a exigibilidade de crédito, movidos contra o SESI-DR/AL, registrados por seus valores originais.

<b>DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Depósitos p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	384.688,68	452.437,35
Depósitos p/ Recursos Judiciais Cíveis	53.106,75	53.106,75
Ministério da Previdência Proc. 1070711-95.2021.4.01.3400	11.820.133,43	-
Sec. de Estado da Educ. Proc. 0706854-66.2022.8.02.0001	28.368.497,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>40.626.425,86</b>	<b>505.544,10</b>

O SESI/DR-AL é parte em processo judicial de desapropriação do Imóvel de sua propriedade, denominado Ginásio do Sesi, situado na Av. Siqueira Campos, número 1900, Trapiche da Barra, Maceió/AL. O processo judicial tem número 0706854-66.2022.8.02.0001 e tramita na 17ª Vara da Capital.

Através do decreto nº 76.011, de 07 de outubro de 2021, o Estado de Alagoas declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel, com o objetivo de implantação do complexo Desportivo e Unidade Escolar, diretamente ligados à Rede Estadual de Ensino, conforme Parágrafo Único, do artigo 1º do referido decreto.

O SESI/AL discordou da avaliação do imóvel feita pelo Estado de Alagoas – R\$ 28.368.497,00 – tendo o ente público ingressado com ação de desapropriação e efetuado o depósito do valor acima em 23 de fevereiro de 2022, através da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 12.200.218/0001-79.

Em 28 de Março de 2022 o Estado de Alagoas foi imitido na posse, através de Mandado de Imissão Provisória de Posse e Citação. O SESI/AL realizou a desocupação total do imóvel, sem nenhuma objeção dentro do prazo estabelecido pelo Mandado. Após realizar a desocupação e não mais estar com posse do imóvel, foi realizada a baixa do CNPJ da Unidade Ginásio Presidente Fernando Collor, em 29 de setembro de 2022 através da resolução de nº 11/2022, aprovada pelo conselho Regional do Sesi/AL.

O SESI-DR/AL abriu ação anulatória Nº 1070711-95.2021.4.01.3400 junto à Receita Federal sobre imunidade e isenção tributária acerca da compensação de valor de indébito tributário com relação às verbas indenizatórias que estão indevidamente obstando a emissão de certidão de regularidade fiscal da entidade.

Diante da urgência na suspensão destes débitos ante os prejuízos sofridos, o SESI-DR/AL realizou depósito judicial integral dos valores indevidamente cobrados pela Receita Federal, corrigidos monetariamente, somando o montante de R\$ 11.820.133,43, aguardando apenas a decisão judicial deferindo o pedido de suspensão da cobrança.



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

**NOTA Nº 09 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Os Ativos Imobilizado e Intangível são mensurados com base no valor de aquisição e deduzidos de suas respectivas depreciações/amortizações acumuladas.

**NOTA Nº 09.01 – IMOBILIZADO**

As depreciações acumuladas do período estão substanciadas com base no Ato Resolutório Nº 20/2004, de 23/11/2004, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - Sesi/DN, e calculadas com base no método das quotas constantes, ou linear, para registro contábil da depreciação das classes de ativo imobilizado, seguindo o regime de competência.

Segue abaixo, a tabela com as taxas de depreciação e a vida útil econômica por classe de ativos:

<u>CLASSE DE BENS DO ATIVO</u>	<u>TAXA DE DEPRECIÇÃO</u>	<u>VIDA ÚTIL</u>
Terrenos	-	-
Prédios	2%	50 anos
Mobiliário em Geral	10%	10 anos
Biblioteca	10%	10 anos
Instrumentos Musicais	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos
Máquinas e Equip. em Geral	10%	10 anos
Equip. Médico, Cirúrgico E Odontológico	10%	10 anos
Equip. Informática	20%	05 anos
Equip. Esportivo e Artístico	10%	10 anos
Equip. de Comunicação	10%	10 anos
Outros Bens Móveis	10%	10 anos

Em 31/12/2022 o imobilizado e suas depreciações acumuladas, bem como as aquisições e baixas no exercício apresentaram-se assim:



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Em Reais)

IMOBILIZADO	31-12-2022	ADIÇÕES	BAIXAS	31-12-2021
<b>BENS IMÓVEIS</b>				
Terrenos	7.221.970,27	-	673.618,39	7.895.588,66
Prédios	14.703.662,21	-	10.481.487,33	25.185.149,54
Instalações	75.033,47	-	-	75.033,47
<b>(-) Depreciação de Bens Imóveis</b>	<b>(4.894.774,86)</b>	<b>(486.233,85)</b>	<b>(3.896.693,11)</b>	<b>(8.305.234,12)</b>
<b>Sub-total</b>	<b>17.105.891,09</b>	<b>(486.233,85)</b>	<b>7.258.412,61</b>	<b>24.850.537,55</b>
<b>CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS</b>				
Construções em Andamento	-	-	-	-
Benfeitoria Imóveis de Terceiros	21.047.733,32	19.614.248,36	-	1.433.484,96
<b>Sub-total</b>	<b>21.047.733,32</b>	<b>19.614.248,36</b>	<b>-</b>	<b>1.433.484,96</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>				
Mobiliários em Geral	6.224.051,06	1.535.173,22	32.916,10	4.721.793,94
Biblioteca	19.415,39	-	-	19.415,39
Discoteca, Fono, Fílmot, Finacot.	1.073,00	-	-	1.073,00
Instrumentos e Musicais	104.196,08	-	-	104.196,08
Veículos	6.599.452,69	448.440,00	-	6.151.012,69
Máquinas e Equip. em Geral	6.408.103,69	826.922,63	33.401,20	5.614.582,26
Equip. Médicos, Cirúrgico, Odont.	2.444.095,64	84.914,44	1.153,25	2.360.334,45
Equipamentos de Informática	9.214.227,70	409.530,15	65.604,55	8.870.302,10
Equip. Esportivo, Ártic, Recreação	111.507,19	-	-	111.507,19
Equipamentos de Comunicações	272.349,34	41.972,00	7.948,87	238.326,21
Outros Bens Móveis	248.565,22	200.048,12	-	48.517,10
<b>(-) Depreciação de Bens Móveis</b>	<b>(22.714.202,34)</b>	<b>(2.449.767,30)</b>	<b>-</b>	<b>(20.264.435,04)</b>
<b>Sub-total</b>	<b>8.932.834,66</b>	<b>1.097.233,26</b>	<b>141.023,97</b>	<b>7.976.625,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.086.459,07</b>	<b>20.225.247,77</b>	<b>7.399.436,58</b>	<b>34.260.647,88</b>

As baixas ocorridas nos grupos de Terrenos e Bens Imóveis corresponde à desapropriação do Imóvel denominado Ginásio do Sesi, situado na Av. Siqueira Campos, número 1900, Trapiche da Barra, Maceió/AL, através de processo judicial com número 0706854-66.2022.8.02.0001.

Através do decreto nº 76.011, de 07 de outubro de 2021, o Estado de Alagoas declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel, com o objetivo de implantação do complexo Desportivo e Unidade Escolar, diretamente ligados à Rede Estadual de Ensino, conforme Parágrafo Único, do artigo 1º do referido decreto.

Em 28 de Março de 2022 o Estado de Alagoas foi imitado na posse, através de Mandado de Imissão Provisória de Posse e Citação. O Sesi/AL realizou a desocupação total do imóvel, sem nenhuma objeção dentro do prazo estabelecido pelo Mandado. Após realizar a desocupação e não mais estar com posse do imóvel, foi realizada a baixa do CNPJ da Unidade Ginásio Presidente Fernando Collor, em 29 de setembro de 2022 através da resolução de nº 11/2022, aprovada pelo conselho Regional do Sesi/AL.

A incorporação de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros corresponde à construção de bens imóveis em terrenos que não são de posse do Sesi/DR-AL. Dentre as benfeitorias, estão a construção do prédio da Indústria do Conhecimento localizada no município de Craíbas (R\$1.560.150,42), como também a execução do projeto de construção do prédio da Escola de Referência (R\$18.054.097,94) localizado no bairro do Benedito Bentes onde está sendo utilizado o terreno do SENAI/DR-AL para construção do mesmo.



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

**NOTA Nº 09.02 – INTANGÍVEL**

Em 31/12/2022 o intangível e suas amortizações acumuladas, bem como as aquisições e baixas no exercício apresentou-se assim:

<u>INTANGÍVEL</u>	<u>31-12-2022</u>	<u>ADIÇÕES</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>31-12-2021</u>
<b>INTANGÍVEL</b>				
Marcas e Patentes	-	-	470,00	470,00
Direito de uso Linhas Telefônicas	4.000,00	-	-	4.000,00
<b>(-) Amortização</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>	<b>-</b>	<b>470,00</b>	<b>4.470,00</b>

**NOTA Nº 10 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO**

O Ativo/Passivo compensado compreende as contas com função essencial de controle, relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira. O saldo atual corresponde ao limite de cobertura dos seguros vigentes dos imóveis do SESI/DR-AL.

<u>COBERTURA DOS SEGUROS</u>	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Imóvel Ginásio do SESI	-	5.982.000,00
Imóvel Escola Cambona	10.000.000,00	10.000.000,00
Imóvel Arapiraca	7.100.000,00	7.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.100.000,00</b>	<b>23.082.000,00</b>

**NOTA Nº 11 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR**

As contas deste grupo correspondem a obrigações com pessoal de salários a pagar e de seus encargos provisionados, fundamentados na legislação vigente. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<u>SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR</u>	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
Salários a Pagar	1.509.702,98	1.174.094,00
INSS a Pagar (Empregados)	144.323,18	78.425,81
INSS a Pagar (Autônomos)	9.603,09	2.897,26
INSS a Pagar (PJ)	155.766,57	16.899,94
FGTS a Pagar	203.535,28	166.169,32
Contribuições a Entidades Previdência Complementar	-	146,11
<b>TOTAL</b>	<b>2.022.931,10</b>	<b>1.438.632,44</b>

Com a finalidade de maximizar a utilização das competências individuais e coletivas existentes, e do desenvolvimento de novas competências necessárias aos negócios, o SESI/DR-



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

AL implantou, por meio da Resolução N° 15/2019, a Participação dos Resultados da entidade (PPR).

Conforme a lei N° 10.101/2000, que objetiva a implementação da prática de Participação nos lucros e/ou resultados, o pagamento da Participação de Resultados não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, igualmente, não se aplica o princípio da habitualidade, não incorporando ao salário para nenhum efeito legal. Sendo o Imposto de Renda Retido na Fonte o único desconto incidente sobre o PPR.

Dito isto, o saldo apresentado na conta de Salários a Pagar corresponde ao pagamento a ser efetuado no início do exercício seguinte, conforme critérios definidos no Manual do Programa de Participação dos Resultados.

**NOTA N° 12 – PROVISÕES**

**NOTA N° 12.01 – PROVISÕES DE FÉRIAS E 13° SALÁRIO**

As contas descritas abaixo correspondem à provisão de férias acrescida de 1/3 constitucional e provisão de 13° salários, seguidos de seus respectivos encargos, lançados pelo regime de competência, provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo e atendendo a padronização contábil do Sistema Indústria. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13° SALÁRIO</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>FÉRIAS + 1/3 CONSTITUCIONAL</b>		
Provisão de Férias	2.538.403,24	2.194.426,28
Provisão FGTS S/ Férias	202.664,01	175.194,75
<b>TOTAL</b>	<b>2.741.067,25</b>	<b>2.369.621,03</b>

**NOTA N° 12.02 – CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS**

Contingência tributária refere-se à compensação realizada a título de INSS, nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, decorrente do Processo Judicial n° 2010.4.05.8000 movido pelo SESI-DR/AL e que trata de pleito de compensação do referido tributo que fora pago sobre verbas que a Entidade e a assessoria jurídica contratada entendem como não incidentes para fins de recolhimento de INSS, tendo para isso firmado contrato com empresa de assessoria jurídica especializada. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Compensação INSS Proc 2010.4.05.8000	7.148.596,81	7.148.596,81
Atualização Monet. Proc 2010.4.05.8000	5.356.226,49	4.535.567,56
<b>TOTAL</b>	<b>12.504.823,30</b>	<b>11.684.164,37</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

**NOTA Nº 13 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável.

**NOTA Nº 14 – CONTAS CORRENTES PASSIVAS**

As contas deste subgrupo correspondem ao recolhimento de contribuições, conforme termos de recolhimento direto realizado na Tesouraria do Sesi-DR/AL, para encontro de contas junto ao Sesi-DN, como também a recursos recebidos e não identificados às ordens a receber. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTAS CORRENTES PASSIVAS</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Recolhimento Direto	916.889,17	770.762,32
Cheques a Compensar	-	5.811,64
Recursos a Classificar	280,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>917.169,17</b>	<b>776.573,96</b>

**NOTA Nº 15 – FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS**

Trata de recursos de projetos e serviços futuros, que serão apropriados à medida que forem ocorrendo suas realizações, conforme procedimentos de registro, em consonância com o regime de competência. Além disto, a rubrica “Recursos de Serviços a Realizar – Educação” destina-se às mensalidades pagas por adiantamento que ainda terão a prestação de serviços realizadas através dos cursos ofertados. Em 31/12/2022, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Recursos de Serviço Futuro - Projetos	8.934.775,98	1.571.194,68
Recursos de Serviços Futuro - Serviços	17.911,03	19.570,84
SPS - Recursos Fomento	122.403,00	111.562,61
EJA - Recursos Fomento	2.885,56	-
Recursos Serviços a Realizar - Educação	1.448.785,82	1.367.093,69
Recursos Serv. Futuros - Propostas	38.108,37	38.435,99
<b>TOTAL</b>	<b>10.564.869,76</b>	<b>3.107.857,81</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Em Reais)

**NOTA Nº 16 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**

O SESI-DR/AL realiza tempestivamente uma avaliação de seus riscos contingenciais, com base em experiência passada e na assessoria jurídica. A avaliação destes riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas.

As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas. Para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços, foram provisionados os seguintes valores:

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Contingências Judiciais Trabalhistas	567.891,70	1.238.951,51
Contingências Judiciais Cíveis	95.810,92	-
<b>TOTAL</b>	<b>663.702,62</b>	<b>1.238.951,51</b>

Para as contingências avaliadas pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis não foram constituídas provisões contábeis. O SESI-DR/AL é ré em ações judiciais trabalhistas e cíveis, classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que em 31/12/2022 totalizaram:

<b>PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Provisões Judiciais Trabalhistas	1.525.477,34	1.686.305,49
Provisões Judiciais Cíveis	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.525.477,34</b>	<b>1.686.305,49</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Em Reais)

NOTA Nº 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A evolução do Patrimônio Líquido, composto pelo saldo inicial acrescido do superávit ou diminuído do déficit, desta entidade está evidenciada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit Acumulado	Saldo do Exercício	Patrimônio Social
<b>SALDO EM 01/01/2021</b>	<b>42.824.048,10</b>	<b>(405.114,12)</b>	<b>42.418.933,98</b>
Transferência de saldo Exercício Anterior	(405.114,12)	405.114,12	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	19.140.921,20	19.140.921,20
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>42.418.933,98</b>	<b>19.140.921,20</b>	<b>61.559.855,18</b>
<b>SALDO EM 01/01/2022</b>	<b>42.418.933,98</b>	<b>19.140.921,20</b>	<b>61.559.855,18</b>
Transferência de saldo Exercício Anterior	19.140.921,20	(19.140.921,20)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	31.188.157,04	31.188.157,04
<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	<b>61.559.855,18</b>	<b>31.188.157,04</b>	<b>92.748.012,22</b>

\*\*\*\*\*

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2022.

Ana Rosa Torres  
Contadora  
CRC/AL 007134/0-8

José Carlos Lyra de Andrade  
Diretor Regional do Sesi-DR/AL